



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 073 de 22 de janeiro de 2016

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos de nº 23071.012283/2012-46; 23071.000144/2013-51; 23071.000151/2013-52; 23071.012278/2012-33.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1964184	NICEA HELENA DE ALMEIDA NOGUEIRA	FAC LETRAS	27/08/2015
1493391	TELMA SUELI PINTO JOHSON	FACOM	19/12/2015
2685151	ADRIANO DE CARVALHO NASCIMENTO	FAC MED	20/12/2015

I – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1953058	NIVA PENIDO DA COSTA CRUZ DE CARVALHO	PROGRAD	09/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2016.

Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria